3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres
Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870
Belª Solange de Castro Almeida
OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

85504

Data 29/10/2014

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: O apartamento de nº 204, localizado no Segundo Pavimento do Tipo B, do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO NOEMI EVANGELISTA, situado nesta Capital, com frente para a Rua Oscar Bezerra, nº 61, bairro Damas, com direito a 02 (duas) Vagas de Garagem, de nºs. 05 e 06, contendo sala de estar/jantar, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, wc social, hall de circulação, cozinha e área de serviço, com área privativa construída de 72,00m², área comum de 19,76m², área total de 91,76m², e uma fração ideal de 0,04190 do terreno onde se acha encravado referido edifício de forma irregular, no Distrito de Parangaba, com uma área total de 1.638,40m², medindo e limitando-se: AO NORTE (frente), com a Rua Oscar Bezerra de Araújo, com segmento que mede 32,00m em linha reta, partindo da estaca 11, com deflexão de 89°05' à estaca 09; AO NASCENTE (lado direito), com terreno de propriedade de Rafael Rhamon Maia Bezerra, em um segmento de 49,40m em linha reta da estaca 09, com deflexão de 90°55' até a estaca 10; AO SUL (fundos), com terreno de propriedade do Centro Educacional Dom Lustosa, por um segmento de 32,00m da estaca 10, com deflexão de 94°53'20'' até a estaca 12; e, AO POENTE (lado esquerdo), com terreno de propriedade de Oscar Cordeiro Bezerra Júnior, por um segmento reto de 53,00m, partindo da estaca 12, com deflexão de 84°56'31'' até a estaca 11, distando este em 204,57m para o meio fio da linha da estrada de ferro e localizado do lado ímpar da Rua Oscar Bezerra de Araújo. Insc. PMF. nº 821840-4.
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NOVA LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Oscar Bezerra, nº 65-A, Couto Fernandes, CNPJ/MF nº 04.816.887/0001-41.
REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 66.560, deste Cartório.

R.01/85504 - DATA: 29 de Outubro de 2014 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 17 de Outubro de 2014, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº224.640, em data de 28.10.2014, a Proprietária, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NOVA LTDA - ME, acima identificada e qualificada, no ato representada por seu sócio administrador, Aldenor Rabelo Maia Neto, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA, brasileira, professora, CPF/MF nº 861.059.733/49, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a Lei nº 6515/77, com FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, brasileiro, proprietário de microempresa, CPF/MF nº 796.301.383/87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Zacarias Gondim, nº 415, Montese, pelo valor de R$ 225.949,97 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 34.324,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais), referente a recursos próprios; e, R$ 191.625,97 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 85504	Folhas 1

cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, _____, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

R.02/85504 - DATA: 29 de Outubro de 2014 - Pelo contrato de que trata o R-1, os Adquirentes, FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA, e seu marido, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora substabelecida, Danielle Aparecida Amaral de Moura, conforme procuração e substabelecimento constantes do contrato ora registrado, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R$ 191.625,97 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), que os Devedores pagarão no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R$ 2.284,18, vencendo-se em 17.11.2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Os Devedores Fiduciantes manifestaram a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, a taxa será mantida enquanto permanecerem adimplentes com o contrato e detiverem na CAIXA: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo, conta salário e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento, as quais são: taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,7500% ao ano, e valor da primeira prestação reduzida R$ 2.225,12 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, _____, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.03/85504 - DATA: 29 de Outubro de 2014 - CERTIFICO que, pela Credora Fiduciária do R-2-85.504, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0688163-7, Série 1014, aceita pelos Devedores, FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA, e seu marido, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, no valor de R$ 191.625,97 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), tendo como Instituição Custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima identificada, com todas as condições ali existentes. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, _____, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.04/85504 - DATA: 25 de Setembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/08/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF nº 796.301.383/87, protocolada sob Nº

Continua na Folha Nº: 02

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

202008.0615.01262576-IA-200, em 06/08/2020, com referência ao Processo Nº 00014135920185070014, da 14ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, Maria de Castro, oficial/substituto.

AV.05/85504 - DATA: 19 de Agosto de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19/08/2021, consta o protocolo de cancelamento, N°202108.1910.01776243-TA-840, prenotado no Livro de Protocolo 1-DB, sob o n°278.615, em data de 19/08/2021, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF n°796.301.383-87, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-04, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.06/85504 - DATA: 07 de Janeiro de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registros de N°s 791500 e 791502, do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 14/10/2021, 15/10/2021 e 26/10/2021, as diligências para INTIMAÇÃO do Sr. FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO e FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA, que, conforme se constatou, os destinatários estão viajando, conforme declarou o zelador do condomínio, Sr. Cleirton Ferreira, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 17 de Fevereiro de 2021, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.07/85504 - DATA: 22 de Fevereiro de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21/02/2022, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome dos proprietários do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF n°796.301.383-87 e FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA, CPF/MF n°861.059.733-49, protocolada sob N°202202.2110.02020593-IA-290, em 21/02/2022, com referência ao Processo N°08097027020214058100, da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TRT - 5° Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DC, sob o n°283.041, em data de 22/02/2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, Maria de Castro, oficial/substituto.

AV.08/85504 - DATA: 23 de Fevereiro de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 23/02/2022, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF n°796.301.383-87, protocolada sob N°202202.2311.02025022-IA-880, em 23/02/2022, com referência ao Processo N°00011713920185070000, da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TRT - 7° Região, prenotado no Livro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

de Protocolo 1-DC, sob o n°283.098, em data de 23/02/2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.09/85504 - DATA: 12 de Julho de 2022 - Procede-se a esta averbação para consignar corretamente no texto de que trata a AV.06/85.504, que em virtude do destinatário da notificação se encontrar viajando, conforme comprovado com a certidão de notificação, motivo de não ser notificado, não poderá ser feito a publicação do edital, razão pela qual passamos a transcrever o texto da referida averbação da seguinte forma: Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação Registrada sob o N°791500, datada de 26 de Outubro de 2021, do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, foi feita à intimação pessoal de FRANCISCO RICARDO BARBOSA BRASILEIRO, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que, conforme se constatou, o destinatário encontra-se viajando, conforme informação do Sr. CLEIRTON FERREIRA, que declarou ser zelador do condomínio, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.10/85504 - DATA: 04 de Novembro de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n°202084/2021 - CESAV-BU, datado de 23 de Setembro de 2021, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-6, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.11/85504 - DATA: 04 de Novembro de 2022. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciantes, encaminhado pelo Ofício n°202084/2021 - CESAV/BU, datado de 23 de Setembro de 2021, todavia apontadas as pendências para adequação do titulo apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício n°202084/2021 - CESAV/BU, datado de 04 de Outubro de 2022, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.12/85504 - DATA: 16 de Dezembro de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n°314222/2022 - CESAV-BU, datado de 06 de Outubro de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-11, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.13/85504 - DATA: 16 de Dezembro de 2022. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores

Continua na Folha Nº: 03

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 85504	Folhas 03

fiduciantes, encaminhado pelo Ofício nº314222/2022 - CESAV/BU, datado de 06 de Outubro de 2022, todavia apontadas as pendências para adequação do titulo apresentado, não foram realizada as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº314222/2022 - CESAV/BU, datado de 05 de Dezembro de 2022, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////
Eu, Jª Bruno B. Vieira, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.14785504 - DATA: 23 de Março de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/03/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF nº 796.301.383-87, protocolada sob Nº202303.1609.02606268-IA-640, em 16/03/2023, com referência ao Processo Nº00003727720215070038, da 2ª Vara do Trabalho de SOBRAL - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DG, sob o nº293.589 em data de 20/03/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////
Eu, Jª Bruno B. Vieira, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei nº8935/94.

TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 29 de 05 de 2023

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

EM BRANCO

Continua na Folha Nº:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

AV.15/015719.2.0085504-32 - DATA: 29 de Maio de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por determinação constante do Provimento nº143, de 25/04/2023 do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula de Nº 85.504, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter numeração codificada com o Nº 015719.2.0085504-32. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////// Eu, _____, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.16/015719.2.0085504-32 - DATA: 29 de Maio de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24/05/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF nº 796.301.383-87, protocolada sob Nº202305.2411.02722079-IA-709, em 24/05/2023, com referência ao Processo Nº00002448820205210010, da 10º Vara do Trabalho de NATAL - RN - TST - 21º Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DH, sob o nº295.246 em data de 24/05/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, _____, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.17/015719.2.0085504-32 - DATA: 20 de Dezembro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19/12/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF nº 796.301.383-87, protocolada sob Nº 202312.1721.03090732-IA-730, em 17/12/2023, com referência ao Processo Nº 00005319220215070014, 14º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DL, sob o nº 303.195 em data de 20/12/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, _____, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0085504-32 - DATA: 13 de Março de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registros de Nºs. 774975 e 774976, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas, em 09/02/2024, e 09/02/2024, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA e seu cônjuge, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, que, conforme se constatou, encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 17/04/2023, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////// Eu, _____, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0085504-32 - DATA: 15 de Março de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 15/03/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF nº 796.301.383-87, protocolada sob Nº 202403.1508.03218674-IA-550, em 15/03/2024, com referência ao Processo Nº 00003432620215070006, 6º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº 305.957 em data de 15/03/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0085504-32 - DATA: 26 de Março de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF nº 796.301.383-87, protocolada sob Nº 202403.2108.03229910-IA-061, em 21/03/2024, com referência ao Processo Nº 00000754220215070015, 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº306.187 em data de 22/03/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0085504-32 - DATA: 13 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/05/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF nº 796.301.383-87, protocolada sob Nº 202405.0809.03315926-IA-610, em 08/05/2024, com referência ao Processo Nº 00003283220235070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DO, sob o nº307.856 em data de 13/05/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.22/015719.2.0085504-32 - DATA: 24 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO realizadas no SITE "WWW.CARTORIOSCEARA.ORG.BR", respectivamente, Edições 0195, 0196, 0197, dos dias 08, 09 e 10 de Maio de 2024, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº306.153, em data de 22/03/2024, referente aos Devedores Fiduciantes do R-2 desta matrícula, FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA, e seu marido, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, acima identificados e qualificados, por não ter sido localizados e estarem em local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, conforme consta da AV-21, da mesma, para pagamento de encargos, posicionado em Abril/2024, ao valor correspondente a R$41.856,67 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sujeitos a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.23/015719.2.0085504-32 - DATA: 28 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 28/05/2024,

Continua na Folha Nº: 05

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF nº 796.301.383-87, protocolada sob Nº 202310.1111.02979670-IA-409, em 11/10/2023, com referência ao Processo Nº 00004235120225210010, 10ª Vara do Trabalho de Natal - RN - TST - 21ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DO, sob o nº308.594 em data de 28/05/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.24/015719.2.0085504-32 - DATA: 28 de Junho de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 28/06/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, CPF/MF nº 796.301.383-87, protocolada sob Nº 202406.2810.03417178-IA-820, em 28/06/2024, com referência ao Processo Nº 00003291720235070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DP, sob o nº 309.871 em data de 28/06/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.25/015719.2.0085504-32 - DATA: 26 de Julho de 2024. - CERTIFICO que, de acordo com Mandado Judicial, datado de 24 de Junho de 2024, extraído dos Autos do Processo nº 0000574-24.2024.5.07.0014, devidamente assinado pelo Servidor Responsável, Lia Moreira dos Santos, por delegação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DP, sob o nº310.583, em data de 18/07/2024, o IMÓVEL da presente Matrícula, FOI PENHORADO em favor do Reclamante, FLAVIO SERGIO DE OLIVEIRA, nos termos da Ação Trabalhista contra o reclamado, FRANCISCO RICARDO BARBOZA BRASILEIRO, para garantia do pagamento do crédito exeqüendo, cujo valor, atualizado até 23/08/2023, é de R$ 25.340,70 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) //////
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.26/015719.2.0085504-32 - DATA: 09 de Outubro de 2024. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-DP, sob o nº311.034, em data de 30/07/2024, CANCELO para todos os fins de direito a Cédula Crédito Imobiliária de que dá notícia a AV-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idilfonso de Souza Batista, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.27/015719.2.0085504-32 - DATA: 09 de Outubro de 2024. - De acordo com o Ofício Nº406213/2023 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 22 de Julho de 2024, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DP, sob o nº311.034, em data de 30/07/2024, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 144440688163-7, firmado em 17/10/2014, de que dá notícia o Registro Nº02, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////// Eu, Idilfonso di Sarpo Batista, conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.28/015719.2.0085504-32 - DATA: 09 de Outubro de 2024. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-27, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R$5.536,60 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em data de 19/07/2024, conforme DTI nº 14110/2024, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////// Eu, Idilfonso di Sarpo Batista, conferi. ////////////////////// Subscrevo _____, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0085504-32 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 10 de Outubro de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20240730000113
CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R$ 5.024,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 10/10/2024 11h10min

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:04-CERTIDÃO
Tipo de Selo 12
ABH032637-I9Y9
ABH032638-E5Y9

ASSINADO DIGILTAMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO
( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
( ) Germano Francisco de Almeida - Substituto.
( ) Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
( ) Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
( ) Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
( ) Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
( ) Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
( ) Evandro Carlos Viana - Escrevente.
( ) Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS
Tipo de Selo 04
ABI158620-J9I9

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO
Tipo de Selo 13
ABH577230-H9S9

Co

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLC95-AKMTS-FEUYU-82LVM.